



INDICAÇÃO N. 95/2013.

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais dispostas na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis

INDICA

A Prefeitura Municipal da Lapa que através de um consentimento com a CMTC providencie placas de sinalização de limitação de velocidade nas avenidas Aloisio Leoni, Manoel Pedro, Caetano Munhóz da Rocha, J.K.e João Joslin do Valle.

JUSTIFICATIVA

Trata-se das principais Avenidas de nosso Município. Ocorre que a falta de sinalização quanto aos limites de velocidade tem deixado o transito nestas vias vulnerável quanto a excessos de alguns motoristas. É responsabilidade do município providenciar as placas a fim de informar, e da Policia Militar coibir abusos.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 95 / 2013 / 506

26/04/2013 - 14:04

Responsável: MAD

Wilmar José Horning
Vereador PDT.

Lapa, 26 de abril de 2013.